

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>372.404</b>	<b>4.509</b>	<b>376.913</b>
Pessoal Ativo	275.175	2.642	277.817
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	174		174
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	275.001	2.642	277.643
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.229	1.867	99.096
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>86.339</b>	<b>29</b>	<b>86.368</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	80	2	82
Decorrentes de Decisão Judicial	438	27	465
Despesas de Exercícios Anteriores	4.085		4.085
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	81.736		81.736
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)</b>	<b>286.065</b>	<b>4.480</b>	<b>290.545</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>386.681.857</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100</b>	<b>0,073979%</b>	<b>0,001159%</b>	<b>0,075138%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,182102%</b>		<b>704.155</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,172997%</b>		<b>668.948</b>

FONTE: SIAFI e DICON/CFIN/SEAO/F/TST

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

FABIANO DE ANDRADE LIMA  
 Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

JOSMAR RODRIGUES LIMA  
 Secretário de Controle da Justiça do Trabalho

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
 Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho - Substituto

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO?  
(1 = SIM 2 = NÃO)

2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	48.825	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	3.320
Disponibilidade Financeira	48.825	Depósitos	267
Caixa		Restos a Pagar Processados	1.923
Bancos	321	Do Exercício	1.260
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	663
Contas Vinculadas	321	Outras Obrigações Financeiras	1.130
Aplicações Financeiras		Valores em Trânsito Exigíveis	1
Outras Disponibilidades Financeiras	48.504	Valores Diferidos	1.073
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento <sup>1</sup>	30.106	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	56
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar <sup>2</sup>	18.398		
<b>SUBTOTAL</b>	48.825	<b>SUBTOTAL</b>	3.320
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	0	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	45.505
<b>TOTAL</b>	48.825	<b>TOTAL</b>	48.825
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			45.505
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	0	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	0
Caixa	0	Depósitos	
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	0	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	0
<b>TOTAL</b>	0	<b>TOTAL</b>	0
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			0

FONTE: SIAFI

NOTA: Os valores abaixo discriminados foram incluídos em atendimento ao disposto no item 9.4.4 do Acórdão 1573/2006 - TCU-Plenário

<Nome completo>  
<Cargo>

<Nome completo>  
<Cargo>

<Nome completo>  
<Cargo>

<Nome completo>  
<Cargo>

<Nome completo>  
<Cargo>

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO?  
(1 = SIM 2 = NÃO)

2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	663	1.261	237.842	45.505	0
<b>TOTAL</b>	663	1.261	237.842	45.505	0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados <sup>1</sup>	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
<Identificação das Destinações de Recursos>					
Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários	663	1.218	223.870	44.407	
Fonte 0127000000 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário		42	9.774	1.098	
Fonte 0150000000 - Alienação de Bens Móveis			2		
Fonte 0150270011 - Taxa de Concursos			171		
Fonte 0153000000 - Contribuição Para Financ Seguridade social			613		
Fonte 0169000000 - Contrib Patronal Plano Seg. Social Servidor			1.121		
Fonte 0174017176 - Tx.Fisc.Merc.Tit.Val.Mob.-CVM			321		
Fonte 0174019205 - Tx.Serv.Adm.-TSA/SUFRAMA			70		
Fonte 0190000000 - Recursos Diversos			3		
Fonte 0300000000 - Recursos Ordinários			1.897		
<b>TOTAL</b>	663	1.260	237.842	45.505	0

FONTE: SIAFI

Nota:<sup>1</sup> Da suficiência apurada de R\$ 237.842 mil, o valor de R\$ 192.337 mil corresponde à suficiência do OSPF (UG 080017).

FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

JOSMAR RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Controle da Justiça do Trabalho

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO  
Diretor da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	<b>290.545</b>	<b>0,073979</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>704.155</b>	<b>0,182102</b>
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	<b>668.948</b>	<b>0,172997</b>

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	<b>45.505</b>	<b>45.505</b>

FONTE: Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo dos Restos a Pagar.

FABIANO DE ANDRADE LIMA  
 Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

JOSMAR RODRIGUES DE LIMA  
 Secretário de Controle da Justiça do Trabalho

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
 Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho - Substituto

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho